

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.113 DE 03 DE MARÇO DE 2009**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE  
NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE MAGÉ.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 27/01/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/203.615/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais referentes ao segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, BR-493, trecho Manilha/Santa Guilhermina, de responsabilidade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de nova Audiência Pública no município de Magé, para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais referentes ao segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, BR-493, trecho Manilha/Santa Guilhermina, de responsabilidade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2009

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 05/03/09.

